

Of. nº 143/2009

02 de junho de 2009.

Senhor Diretor,

A Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos traz ao conhecimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e por conseguinte à Diretoria de Contas Municipais fatos que se passam na Administração Pública Municipal de Dois Vizinhos, bem como cópia de ofícios e anexos encaminhados ao Ministério Público da Comarca de Dois Vizinhos, PR.

Neste caso, tratava-se inicialmente de acúmulo de função pública por servidores do executivo municipal, onde três exerciam 40 horas como professores do quadro próprio do magistério do Estado e mais 40 horas como servidores municipais.

Posteriormente a carga horária no Município foi reduzida para 20 horas semanais, porém mantendo-se os mesmos vencimentos através do artifício da aplicação de 100% de gratificação sobre os vencimentos.

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

**Hélio Capelesso
Presidente da Câmara de Vereadores
Dois Vizinhos, PR**

Ao Senhor

MÁRIO ANTONIO CECATO

Diretor de Contas Municipais

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Curitiba, PR